



DECRETO N.º 51.427, DE 15/06/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 494.000,00  
(quatrocentos e noventa e quatro mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>365</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0022.2211	Remuneração de Pessoal Ativo - EF 30%
Categoria Econômica	3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL CONTRATOS TERCEIRIZ
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
<b>Valor</b>	<b>494.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>494.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será  
utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>494.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>494.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal